

Cartão de Crédito Bradesco Visa Platinum

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| SEGURANÇA..... | 2 |
| Como utilizar o seu cartão | 2 |
| Proteção | 2 |
| Reposição em caso de perda ou roubo..... | 2 |
| FLEXIBILIDADE PARA O DIA A DIA | 3 |
| Substituição Emergencial | 3 |
| Saque Emergencial..... | 3 |
| Cartão Adicional..... | 3 |
| Aplicativo Bradesco Cartões..... | 3 |
| Infoemail | 3 |
| Utilização no Exterior..... | 3 |
| BENEFÍCIOS | 4 |
| Visa Concierge..... | 4 |
| SERVIÇOS FINANCEIROS..... | 4 |
| Parcelamento de Fatura | 4 |
| Crédito Rotativo..... | 5 |
| Pagamento de Contas..... | 5 |
| Parcelamento de Compras..... | 6 |
| Pagamento da Fatura | 6 |
| PROGRAMA DE RECOMPENSAS | 6 |
| Fidelidade Bradesco Cartões..... | 6 |
| SEGUROS GRATUITOS E ASSISTÊNCIAS..... | 7 |
| Visa | |
| Serviço de Assistência em Viagens | 7 |
| Seguros | 7 |
| Outros Serviços..... | 9 |
| Bradesco | |
| Assistências Gratuitas | 10 |
| SEGUROS E SERVIÇOS OPCIONAIS..... | 13 |
| Seguro Superprotegido Premiável..... | 13 |
| Seguro Proteção Desemprego Bradesco | 14 |

SEGURANÇA

COMO UTILIZAR O SEU CARTÃO

Para desbloquear

- Acesse o **Aplicativo Bradesco Cartões**, opção "Desbloqueio de Cartão".
- Ou **banco.bradesco/meucartao/visaplatinum**
- Se preferir, ligue para a Central de Atendimento indicada no verso do seu cartão.

Para **correntistas**, é necessário ter a senha de 4 dígitos, a mesma utilizada para acesso aos Canais Digitais.

Senha

Para **correntistas**, a senha está disponível nos canais abaixo, dispensando o envio pelos Correios.

- No **Internet Banking**, acesse **banco.bradesco** e, no Menu Cartões, clique em "Visualizar Senha do Cartão de Crédito".
- No **Autoatendimento Bradesco**, insira o seu cartão na máquina e, no menu principal, escolha a opção "Alteração de Senha".
- Na **Central de Atendimento**, informe os dados do seu cartão e a senha de 4 dígitos, a mesma utilizada para acesso aos Canais Digitais.

Se você **não é Correntista Bradesco**: utilize a senha enviada pelos Correios. Se precisar de uma segunda via de senha, entre em contato com a Central de Atendimento indicada no verso do seu cartão.

Chip

Para garantir total segurança, seu cartão foi emitido com chip. Após o desbloqueio, você pode usar o seu cartão normalmente. O chip permite que você realize todas as transações com o cartão de forma mais prática e segura. Você não precisa mais assinar os comprovantes: basta utilizar a senha numérica.

Uso

Para utilizar o seu cartão, basta inseri-lo no terminal de compras do estabelecimento e confirmar o pagamento digitando a senha. Nos locais que não possuem terminal com leitura de chip, o seu cartão será aceito normalmente por meio da tarja magnética e de sua assinatura no comprovante de venda.

PROTEÇÃO

Seu cartão poderá ser bloqueado por suspeita de uso indevido até a confirmação das transações. Nunca empreste seu cartão nem aceite ajuda de estranhos.

Em caso de perda, roubo ou furto, ligue imediatamente, a qualquer hora do dia ou da noite, para a Central de Atendimento.

REPOSIÇÃO EM CASO DE PERDA OU ROUBO

Em caso de perda, furto ou roubo do seu **Cartão Bradesco Visa Platinum** no Brasil, ligue imediatamente, a qualquer hora do dia ou da noite, para a Central de Atendimento. No exterior, ligue para a Central de Atendimento Visa. Após a ligação, você estará isento da responsabilidade por eventual uso fraudulento e ainda será emitido e enviado para você, no menor tempo possível, um novo cartão¹.

1. Sujeito a cobrança de tarifa.

FLEXIBILIDADE PARA O DIA A DIA

SUBSTITUIÇÃO EMERGENCIAL

Em caso de perda, furto ou roubo do cartão, durante uma viagem ao exterior, você poderá receber outro cartão¹ em qualquer lugar do mundo.

1. Esse benefício está sujeito a aprovação do banco emissor. Para mais informações, ligue para a Central de Atendimento Visa.

SAQUE EMERGENCIAL

Com o **Cartão Bradesco Visa Platinum**, você pode fazer saques de emergência¹ no Brasil no Autoatendimento Bradesco; no exterior, você pode fazer saques em milhares de agências bancárias afiliadas à Rede Visa nos Caixas Automáticos da Rede Visa identificados pela marca Plus.

Os valores são discriminados na sua fatura mensal, acrescidos de encargos e cobrança de tarifa por operação efetuada.

Parte do limite total de crédito fica disponível para saque. Verifique o valor em sua fatura.

1. Consulte condições gerais, taxas, tarifas, encargos, parcela mínima e o Custo Efetivo Total (CET) na Central de Atendimento.

CARTÃO ADICIONAL

Você pode estender todas as vantagens do seu **Cartão Bradesco Visa Platinum** para pessoas do seu relacionamento, maiores de 16 anos, e ainda ter o controle das despesas efetuadas.

Para mais informações, contate a Central de Atendimento informada no verso de seu cartão.

Vantagens

- mais pontos no seu programa de recompensas¹.
- benefícios do seu cartão estendidos para os cartões dependentes².
- controle de gastos: as despesas dos cartões adicionais são lançadas na sua fatura.

1. Após a inscrição do titular no programa elegível ao cartão. 2. Desde que a pessoa indicada por você seja maior de 16 anos.

APLICATIVO BRADESCO CARTÕES

Com o App Bradesco Cartões, você tem informações do seu **Cartão Bradesco Visa Platinum** com mais facilidade. Consulte saldo, extrato, limite, código de pagamento e muito mais. É possível também desbloquear o seu cartão e fazer o Aviso de Viagem. O app está disponível para iOS e Android.

INFOEMAIL

Serviço gratuito para facilitar as consultas do seu **Cartão Bradesco Visa Platinum**. Por meio da opção "Aviso de Compras e Saques", você poderá receber, por e-mail, informações das compras e dos saques efetuados no dia anterior de cada cartão (Titular/Adicional).

Para se cadastrar, acesse **banco.bradesco** com os dados de sua conta e, no Menu Cartões, clique em Infoemail > Cadastrar Infoemail.

UTILIZAÇÃO NO EXTERIOR

Ao realizar compras ou saques no exterior¹, a conversão dos gastos será feita pela cotação do dólar americano praticada pelo Bradesco na data de emissão da fatura. Se houver diferença de câmbio na data do pagamento, os ajustes a débito ou a crédito serão efetuados automaticamente na fatura seguinte sem incidência de encargos.

Senha de 6 dígitos: para realizar transações internacionais corretamente, é importante que você digite sua senha completa (de 4 ou 6 dígitos). Caso possua uma senha de 6 dígitos, você deve digitá-la por inteiro para realizar pagamentos nos estabelecimentos ou caixas de Autoatendimento, mesmo que algumas máquinas mostrem apenas quatro algarismos.

Aviso de Viagem: mais segurança e agilidade no processo de aprovação das suas compras no exterior. Evite que suas transações sejam negadas por suspeita de uso indevido por terceiros. Antes de viajar, informe o(s) destino(s) e o período da sua viagem pelo App Bradesco Cartões, pelo Internet Banking ou pela Central de Atendimento. Caso haja alguma alteração no roteiro da sua viagem, informe imediatamente.

Importante:

- O Bradesco, na prestação de contas, é obrigado a comunicar ao Banco Central todos os valores e gastos realizados pelos clientes no exterior.

1. Encargos e impostos, conforme legislação vigente, poderão ser aplicados sobre as transações feitas no exterior e cobrados em fatura.

BENEFÍCIOS

VISA CONCIERGE

Você não precisa se preocupar em confirmar voos, reservar uma mesa no melhor restaurante local ou mandar presentes para a sua família. Seu Assistente Pessoal Visa Platinum toma conta de tudo isso e ajuda a conseguir aqueles ingressos disputados para o show do ano.

Tudo o que você precisa fazer é ligar para o seu Assistente Pessoal Visa Concierge no número 0800 892 4060 ou +55 11 4949 3401.

O Programa Visa Concierge é administrado por terceiros e atenderá as solicitações conforme disponibilidade.

Pedidos absurdos, inadequados ou que atentem contra a moral, a ética ou a lei serão recusados.

Esse programa é disponibilizado de forma gratuita, mas é de responsabilidade do portador do **Cartão Bradesco Visa Platinum** arcar com os custos dos serviços e produtos comercializados por terceiros e buscados pelo cliente por meio do Visa Concierge, tais como diárias de hotel, passagens aéreas, ingressos para shows e eventos e entrega de documentos, bens e serviços.

A Visa não é provedora de seguros e/ou serviços de compensação, esses valores são providos por terceiros. Para obter informações sobre o alcance e as limitações de cada seguro e/ou benefício, por favor, consulte os termos e as condições da cobertura de cada apólice.

Para mais informações, consulte o site visa-platinum.com/br/visa-concierge ou, se preferir, entre em contato com a Central de Atendimento Visa.

SERVIÇOS FINANCEIROS

PARCELAMENTO DE FATURA

Para organizar melhor seu orçamento, você tem à sua disposição o Parcelamento de Fatura¹, que financia o saldo de sua fatura em parcelas fixas.

Benefícios

O saldo disponível para o parcelamento corresponde ao valor total da fatura menos o pagamento mínimo. As parcelas são lançadas automaticamente em sua fatura, e você pode usar o cartão normalmente de acordo com o seu limite de crédito.

Menor taxa para financiamento - parcelar sua fatura com a melhor opção de taxa para o pagamento do seu Cartão de Crédito.

Facilidade - parcelas que variam de 6 a 24 vezes². E o melhor: você pode simular antes de contratar.

Planejamento - as parcelas são fixas, para você controlar melhor seus gastos. E você ainda sabe, com antecedência, quanto irá pagar por mês.

Comodidade – o valor das parcelas é cobrado na própria fatura. O limite é restabelecido à medida que as parcelas são pagas, e você continua usando seu cartão normalmente.

Faça uma simulação e contrate pelo Internet Banking: acesse sua conta e escolha as opções

Cartões > Parcelamento de Extrato de Cartão de Crédito.

Você pode contratar também fazendo o pagamento do valor exato de entrada, indicado no campo “Parcelamento de Fatura” na sua fatura do **Cartão Bradesco Visa Platinum**, ou pela Central de Atendimento.

1. Consulte condições gerais, taxas, tarifas, encargos, parcela mínima e o Custo Efetivo Total (CET) na Central de Atendimento. O parcelamento da fatura será incluído na próxima fatura, está sujeito a análise de crédito e compromete o limite de crédito. Parcelamento sujeito a critérios de elegibilidade do emissor do cartão. Serviço sujeito a disponibilidade, aprovação de crédito e incidência de encargos financeiros específicos por tipo de cartão. 2. O número de parcelas pode ser limitado em função do valor da fatura.

CRÉDITO ROTATIVO

O Crédito Rotativo¹ é ideal para você, que não quer pagar o valor total da fatura no vencimento, mas pretende pagar integralmente no vencimento da próxima fatura.

Para usar, faça qualquer pagamento entre o valor mínimo e o total. A solicitação do Crédito Rotativo (ou a alteração do programado) poderá ser feita pelo Internet Banking ou pela Central de Atendimento até as 16h (horário de Brasília) da data do vencimento da fatura.

Como solicitar

- Cartão de Crédito com débito em conta-corrente: acesse com número da agência e conta e escolha as opções Crédito Rotativo > Solicitar Crédito Rotativo. Indique a porcentagem ou o valor que quer pagar no vencimento.
- Cartão de Crédito com pagamento por boleto bancário: acesse com usuário e senha e, quando for agendar ou pagar a fatura, escolha se você quer fazer o pagamento do valor mínimo ou total.

O saldo restante é financiado e lançado na fatura seguinte. Caso ela não seja paga integralmente, o valor é parcelado em até 24 vezes.

Conte com o **Parcelado Fácil Bradesco** toda vez que precisar financiar o valor da fatura do seu Cartão de Crédito² no mês subsequente ao Crédito Rotativo. O saldo da sua fatura será parcelado em parcelas fixas³. O valor das parcelas será lançado na sua fatura após a contratação do **Parcelado Fácil Bradesco** e as condições não poderão ser alteradas, porém você poderá antecipar o pagamento a qualquer momento, com desconto proporcional dos juros. A antecipação do pagamento poderá ser feita pela Central de Atendimento.

1. Serviço sujeito a disponibilidade, aprovação de crédito e incidência de encargos financeiros específicos por tipo de cartão. Consulte condições gerais, taxas, tarifas, encargos, parcela mínima e o Custo Efetivo Total (CET) na Central de Atendimento. 2. Conforme Resolução nº 4.549 do Banco Central de 26/1/2017. 3. Consulte condições gerais por meio do Internet Banking ou da Central de Atendimento. O Parcelado Fácil Bradesco da fatura compromete o limite de crédito, que é proporcionalmente restabelecido conforme pagamento. Parcelamento sujeito a critérios de elegibilidade do emissor do cartão.

PAGAMENTO DE CONTAS

Com o Pagamento de Contas¹, você tem mais flexibilidade para pagar seus boletos de cobrança e suas contas de telefone, água, luz e tributos usando seu Cartão de Crédito, além de contar com até 40 dias para pagar.

Como funciona: acesse sua conta no Internet Banking, escolha a opção “Pagamento” e selecione “Cartão de Crédito” no campo “Conta de Débito”.

Para conhecer as regras de utilização desse serviço, acesse **banco.bradesco**, contate a Central de Atendimento ou fale com o seu Gerente de Relacionamento.

1. Serviço sujeito a incidência de encargos financeiros específicos por tipo de cartão. Consulte condições gerais, taxas, tarifas e encargos na Central de Atendimento. Disponível somente para Correntistas Bradesco. Não é permitido o pagamento de boleto de Cartões de Crédito Bradesco.

PARCELAMENTO DE COMPRAS

Você pode utilizar seu **Cartão Bradesco Visa Platinum** em milhares de estabelecimentos em todo o Brasil e ainda optar pelo pagamento parcelado¹ das suas compras.

- **Parcelamento de compras pelo estabelecimento:** você poderá dividir o valor das suas compras de acordo com a quantidade de parcelas disponibilizadas pelo estabelecimento. As parcelas serão lançadas automaticamente na fatura do seu cartão.
- **Parcelamento de compras pelo banco:** sempre que desejar, você poderá parcelar suas compras em até 12 vezes por meio do Bradesco. Basta solicitar essa opção ao lojista no momento da compra. A taxa de juros poderá ser consultada na fatura mensal ou pela Central de Atendimento.

1. Serviço sujeito a cobrança de juros. O parcelamento de despesas compromete o limite de crédito no valor total da compra. À medida que as parcelas são pagas, o limite é proporcionalmente restabelecido.

PAGAMENTO DA FATURA

Com o seu **Cartão Bradesco Visa Platinum**, você tem flexibilidade para planejar os seus pagamentos de acordo com a sua conveniência e conta com até 40 dias para pagar suas compras, sem juros, dependendo do dia da compra e do vencimento da fatura.

Você receberá um demonstrativo mensal/fatura com a descrição dos gastos realizados no período, contendo locais, datas e valores das compras à vista e parceladas, se houver.

Para a sua comodidade, o demonstrativo mensal/fatura poderá ser pago por débito automático em conta-corrente no Bradesco.

Caso não receba a sua fatura até 2 dias antes do vencimento, entre em contato com a Central de Atendimento para obter as informações referentes às suas compras.

PROGRAMA DE RECOMPENSAS

FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES

No Fidelidade Bradesco Cartões, você acumula pontos Lívolo, que podem ser trocados por milhares de recompensas. Concentre as compras no seu **Cartão Bradesco Visa Platinum** e aproveite todas as opções disponíveis.

Como acumular

A cada dólar ou o equivalente em reais pago na fatura do seu cartão, você pontua 1 ponto, válido por 24 meses.

Minhas recompensas

A Lívolo é mais uma empresa Bradesco criada exclusivamente para ampliar sua experiência de resgates de recompensas. Por meio dela, seus pontos poderão ser trocados de um jeito muito mais fácil e prático.

São mais de 700 mil opções de recompensas, entre passagens aéreas, estadias em hotéis, pacotes turísticos e produtos diversos, como celulares, eletrodomésticos, vestuário, itens para casa, entre outros. Se preferir, você também pode transferir seus pontos para parceiros como Multiplus, Smiles, TAP Miles&Go, TudoAzul e Crédito de Combustível Shell.

E mais: se não tiver pontos suficientes para resgatar, complete o valor com o seu Cartão de Crédito Bradesco em todas as categorias do site. Sua participação é gratuita.

Siga estes passos e aproveite:

Para acumular pontos, cadastre-se no programa em banco.bradesco/fidelidade

Depois, ative sua conta Lívolo em www.livelo.com.br/bradesco para consultar e trocar seus pontos.

Fidelidade Bradesco Cartões e Lívolo. Sua vida com mais recompensas.

SEGUROS GRATUITOS E ASSISTÊNCIAS

VISA

Antes de viajar, você deverá obter o seu Bilhete de Seguro Viagem para contar com a seguinte cobertura:

- Emergência Médica Internacional
- Visa Médico On-line

Para obter seu Bilhete de Seguro Viagem, você deverá se registrar em www.visa.com.br/portaldebeneficios ou ligar para a Central de Atendimento Visa.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGENS

Oferece serviços grátis de assistência em viagens para que você possa viajar com mais segurança e economizar tempo e dinheiro. Como portador do **Cartão Bradesco Visa Platinum**, tudo o que você precisa fazer para receber informações e assistência 24 horas por dia, 7 dias por semana, é ligar para a Central de Atendimento Visa.

Com uma simples ligação para a Central de Atendimento, você obtém informações sobre os destinos que deseja visitar, passaporte e visto exigido, vacinas e precauções médicas, mapas, taxas de câmbio e localização de caixas automáticos.

Basta ligar para a Central de Atendimento: Brasil: 0800 891 3679; EUA/Canadá: 1 800 396 9665; Outros países: 1 303 967 1098 (o cliente deverá solicitar ligação a cobrar).

1. Para ligações feitas de telefone celular, todas as taxas de roaming são de responsabilidade do usuário. 2. Chamada a cobrar através de um operador internacional.

O Serviço de Assistência em Viagens oferece somente assistência e recomendações. O portador é responsável por qualquer custo incorrido com itens ou serviços solicitados.

SEGUROS

Emergência Médica Internacional

Pagando integralmente as passagens de um transporte público autorizado para você e/ou para qualquer outra pessoa com o **Cartão Bradesco Visa Platinum**, cada um receberá, gratuitamente, uma proteção contra acidentes cobertos ou emergências médicas que acontecerem fora do Brasil.

Como funciona?

Esse benefício inclui cobertura para despesas médicas, odontológicas, de prescrição e de hospedagem e transporte, conforme definido nos termos e condições. Essa proteção aplica-se a qualquer viagem coberta por até sessenta dias consecutivos de duração. Você deve certificar-se de ter um Bilhete de Seguro de Viagem válido e em vigor antes do início da viagem de cada pessoa para quem comprou as passagens com o **Cartão Bradesco Visa Platinum**. Caso contrário, a cobertura não será aplicada.

Como proceder em caso de sinistro?

A Pessoa Elegível (ou o representante da Pessoa Elegível) deve comunicar a ocorrência do sinistro de imediato, mesmo que ainda não esteja de posse da documentação que instruirá o formulário de solicitação. A falta de comunicação tempestiva poderá resultar na perda do benefício.

A Pessoa Elegível (ou beneficiário) tem três opções para abrir um sinistro:

1. No Portal de Benefícios

A Pessoa Elegível também pode abrir sua solicitação no Portal de Benefícios Visa www.visa.com.br/portaldebeneficios, preencher o formulário de solicitação, incluir a documentação necessária e acompanhar o seu caso.

2. Por telefone

- a. A Pessoa Elegível deve entrar em contato com a Visa pelo telefone gratuito da Central de Atendimento e comunicar o evento ocorrido.
- b. Ao entrar em contato com a Central de Atendimento, o beneficiário do cartão Visa deverá informar:
 - o nome completo da Pessoa Elegível e o número de seu cartão Visa;
 - o local onde se encontra e um telefone para contato.
 - O problema e o tipo de informação ou ajuda necessários.
- c. O titular do cartão receberá um pacote inicial com o formulário de solicitação e a lista de documentos necessários para cada solicitação.
- d. Todos os documentos exigidos, incluindo o formulário de requerimento, devem ser enviados eletronicamente para **lacclaim@ap-visa.com**

3. Pelo correio

Claims Administrator

Visa Card Benefits Administration

Maipú 255, Piso 17

C1084ABE, Buenos Aires, Argentina

Acordo Schengen

Compensação para despesas médicas de até € 30.000,00*.

Ao planejar sua viagem, você conta com a Carta Schengen caso tenha pago o valor integral das passagens para você e/ou para qualquer outra pessoa com o **Cartão Bradesco Visa Platinum** viajarem mais tranquilos. A Carta Schengen é válida para emergências médicas em viagens a países da União Europeia que sejam signatários do Tratado de Schengen, e tem valor de até € 30.000,00* para despesas médicas em caso de uma emergência ocorrida nesses países, de acordo com termos e condições específicos.

Para mais informações sobre termos e restrições, acesse **visa-platinum.com/br**

*Observação: o valor do benefício é identificado em euros apenas por referência.

Visa Médico On-line

A solução de experiência digital para a assistência do Seguro de Emergência Médica Internacional. Se você está fora de seu país¹ de residência e seus sintomas forem de baixa complexidade e gravidade, você pode optar por ter uma consulta médica virtual, sem ter que ir fisicamente a um centro médico.

Como funciona?

Pagando integralmente as passagens de um transporte público autorizado para você e/ou para qualquer outra pessoa com o **Cartão Bradesco Visa Platinum**, cada um receberá, gratuitamente, um benefício essencial na região da América Latina e Caribe. Visa Médico On-line é um canal digital em que um profissional de saúde licenciado nos Estados Unidos da América presta assistência médica por meio de videoconferência enquanto você viaja ao exterior. Esse serviço inclui a transferência de dados, imagens e voz, e você pode acessá-lo 24 horas por dia, 7 dias por semana, para receber orientação médica e possíveis opções de tratamento.

A Pessoa Elegível tem duas opções para acessar:

1. No Portal de Benefícios

A Pessoa Elegível pode acessar no Portal de Benefícios Visa **www.visa.com.br/portaldebeneficios**, fazer login e clicar no ícone de Visa Médico On-line (usando um telefone celular, o processo será automático para baixar um aplicativo no Android ou iPhone).

2. Por telefone:

A Pessoa Elegível pode entrar em contato ligando² para o Call Center: +1 (800) 396 9665 dos Estados Unidos, Canadá, Porto Rico e Ilhas Virgens e/ou ligando³ para +1 (303) 976 1098 do mundo todo.

1. Existem alguns países onde atualmente os pacientes não podem ser tratados devido a leis e regulamentos locais. Esses países são: Canadá e países OFAC (Cuba, Irã, Sudão, Síria, Coreia do Norte e Península da Crimeia). Esse serviço também não está disponível no país de emissão do cartão ou no país de residência do titular do cartão. 2. Para ligações feitas de telefones celulares, todas as cobranças de roaming serão de responsabilidade do cliente. 3. Ligação a cobrar por meio do operador internacional.

OUTROS SERVIÇOS

Seguro Proteção de Preço

Se, no prazo de 30 dias a partir da data da compra integral de um produto com o seu **Cartão Bradesco Visa Platinum**, o mesmo produto elegível, do mesmo fabricante, número, ano e modelo de fabricação, for encontrado em um anúncio impresso ou na internet, dentro de 100 km do local da compra em que o produto foi adquirido, por um preço menor, no mesmo país em que o produto foi adquirido, você terá o reembolso¹ da diferença do preço. A compensação deve ser requerida até 4 (quatro) dias após você ter encontrado o mesmo produto por um preço menor.

Reembolso limite de R\$ 1.650,00 por evento - até o limite máximo de R\$ 6.600,00 por ano.

Seguro Proteção de Compra

Ao comprar integralmente um item da lista de bens elegíveis com o seu **Cartão Bradesco Visa Platinum**, você receberá, gratuitamente e sem registro, uma proteção² contra roubo ou danos acidentais no prazo de 180 dias a contar da data da compra - até um total de R\$ 16.500,00 por evento e R\$33.000,00 por conta de cartão pelo período de 12 (doze) meses.

Seguro Garantia Estendida Original

O Seguro Garantia Estendida Original³ estende os termos da Garantia do Fornecedor ou Loja por até 1 (um) ano e cobre a maioria dos itens que você comprar integralmente com o seu **Cartão Bradesco Visa Platinum**, limitado a um total de US\$ 10.000,00. A compra coberta deve ter um período mínimo de 3 (três) meses para a Garantia do Fornecedor ou Loja, sem exceder um período de garantia máximo de 3 (três) anos.

Para ativar o Seguro Garantia Estendida Original, acesse www.visa.com.br/portaldebeneficios ou ligue para a Central de Atendimento e faça a emissão do seu Bilhete de Seguro até 24 horas após a compra.

Seguro para Veículo de Locadora

Quando você aluga um veículo pagando integralmente com o seu **Cartão Bradesco Visa Platinum**, a cobertura⁴ será oferecida para Roubo ou Furto Qualificado de bens, comprados com o cartão segurado, ocorridos dentro do veículo alugado sob guarda do Segurado, bem como a Responsabilidade Civil em função de Danos Materiais, enquanto sob guarda do Segurado, causados por Capotagem, Colisão, Roubo ou Furto do veículo, Vandalismo, Incêndio Acidental e Danos Físicos causados ao veículo alugado resultantes de chuva de granizo, relâmpago, inundação ou outras causas climáticas.

1. A abertura de sinistro deve acontecer até 24 horas depois, no prazo máximo de 4 (quatro) dias corridos após ter sido encontrado o anúncio impresso ou o anúncio na internet. Para anúncio impresso, deve-se apresentar cópia do anúncio publicado ou postado após a data da compra, apresentando o preço inferior ao originalmente pago. A oferta do produto com o preço inferior deve estar no mesmo país onde o item foi originalmente comprado. Para anúncio de internet, não serão válidas comparações com itens encontrados em sites de leilão. 2. Apresentação do Boletim de Ocorrência até 24 horas posteriores ao incidente, com foto do item danificado. A compensação de valor não inclui frete nem custo de envio. 3. O início da cobertura da Garantia Estendida Original começa no momento em que cessar a garantia original. 4. Essa proteção não se aplica a reservas feitas na função débito Gold. O cliente deve recusar o seguro (CDW/LDW) oferecido pela locadora no momento da reserva. Esse seguro protege o titular do cartão e todos os outros motoristas registrados no contrato da locadora de veículos. Essa proteção cobre locações de até 31 dias de duração.

Seguros oferecidos pela AIG Seguros do Brasil S.A. – CNPJ/MF 33.040.981/0001-50 aos portadores dos Cartões Visa. Os portadores de cartão devem emitir os Bilhetes de Seguro conforme as regras de cada produto. A adesão é opcional e somente terão cobertura os eventos ocorridos APÓS a emissão do Bilhete, conforme as condições de cada seguro. Consulte termos, condições, limitações e exclusões no portal <http://www.visa.com.br>. Central de Atendimento Visa: 0800 891 3679. Nome do Representante: Visa do Brasil Empreendimentos LTDA. – CNPJ 31.551.765/0001-43. Seguro Viagem: Processo SUSEP 15414.900762/2015-16; Seguro de Garantia Estendida Original: Processo SUSEP 15414.900511/2014-42; Proteção de Compra: Processo SUSEP 15414.900564/2014-63; Bens custeados através do cartão segurado: Processo SUSEP 15414.900423/2016-11. O registro destes planos na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atenção: o Seguro Viagem não é Seguro Saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.

SAC

AIG (Central 24h): 0800 726 6130 / SAC AIG – Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala (Central 24h): 0800 724 0149 / Ouvidoria AIG (de 2ª a 6ª, das 9h às 18h): 0800 724 0219 / Ouvidoria AIG – Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala (de 2ª a 6ª, das 9h às 18h): 0800 200 1244.

Bradesco

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Assistência a Veículos no Brasil

Com a Assistência a Veículos, você recebe auxílio no Brasil para resolver problemas com seu veículo, desde que ele tenha no máximo 10 anos de fabricação.

Antes de utilizar as assistências, você deverá acionar a Central de Atendimento Europ Assistance – Assistência ao Veículo.

Eventos cobertos

Acidente

Colisão, abaloamento ou capotagem que envolvam diretamente ou indiretamente o veículo e o impeçam de se locomover por seus próprios meios, havendo ou não danos físicos ao beneficiário.

Pane

Considera-se como pane o defeito de origem mecânica ou elétrica que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios, não abrangendo os casos de falta de combustível e/ou pneus furados e/ou avariados.

Doença ou enfermidade

Considera-se doença ou enfermidade aquela contraída e originada depois da data de saída do beneficiário a partir de 100 km (cem quilômetros) de seu domicílio, causada em decorrência do acidente, não sendo cobertos os exames e tratamentos de doença preexistente.

Observações básicas

A contratada é provedora e coordenadora de serviços e os organiza por meio de Centrais de Atendimento, que operam por dia, 24 horas por dia e de prestadores conveniados ou não.

O beneficiário que requerer um serviço acionando a contratada aceita “in actu” o prestador provido, quer seja este órgão estatal, quer seja particular, conforme o local do evento, concordando assim com as normas locais de atendimento, inclusive em termos de qualidade.

Para casos médicos que requeiram serviços especiais, a contratada se reserva o direito de apreciar a infraestrutura disponível no local e, se for indicada pela equipe médica, assumirá a remoção do beneficiário para outra região.

As prestações de serviços serão providenciadas de acordo com a infraestrutura, regulamentos e costumes do país/local do evento, localização e horário, natureza e urgência do atendimento necessário e requerido.

Território

Os serviços de assistência mencionados neste anexo serão prestados aos beneficiários no Brasil que estiverem a mais de 100 km (cem quilômetros) do seu domicílio.

Limitação

Os serviços a seguir serão prestados pela contratada no território acima definido, salvo quando esta for impedida por qualquer motivo ou ocorrência que fuja ao seu controle razoável, inclusive, entre outros casos fortuitos, indisponibilidade de mercadorias e/ou serviços ou a recusa não motivada por ação ou omissão da contratada, por parte das autoridades, em permitir que a contratada preste esses serviços.

A contratada deverá informar prontamente ao contratante todos os locais onde ela não puder prestar seus serviços em decorrência de qualquer motivo ou ocorrência que fuja ao seu controle.

Motorista substituto: se, em decorrência de doença grave ou acidentes de trânsito, você ficar impossibilitado de dirigir seu veículo por determinação médica, e não havendo nenhum outro acompanhante habilitado para fazê-lo, será disponibilizado um motorista para trazer o veículo de volta ao domicílio, desde que esteja em condição de trafegar normalmente. A prestadora de serviços se responsabilizará pela remuneração diária do motorista, sendo que outras despesas, como alimentação e transporte de retorno do motorista, correrão por sua conta.

Socorro mecânico no local: na ocorrência de pane ou acidente, será providenciado o envio de socorro mecânico para que o veículo seja, se possível, reparado no próprio local do evento. Este serviço garante apenas um reparo provisório que permita ao veículo se locomover, sendo que, posteriormente, o beneficiário deverá levar o veículo até uma oficina de sua escolha a fim de executar o reparo definitivo do veículo. Esse serviço será fornecido uma única vez por ocorrência.

Serviço de reboque:

- a) Em caso de acidente ou pane e não sendo possível efetuar os reparos no local, a contratada providenciará o envio de reboque para o transporte do veículo até a concessionária autorizada mais próxima do lugar do evento ou a mesma distância até a oficina mais próxima de conveniência do beneficiário, desde que autorizada previamente e por escrito pelo contratante.
- b) Fora do horário comercial ou em caso de não haver possibilidade de rebocar o veículo até uma concessionária autorizada/oficina próxima ao local do acontecimento, a contratada rebocará o veículo até um lugar protegido, para aguardar assim a intervenção do técnico/mecânico, ou a remoção do veículo no dia seguinte para a concessionária/oficina mais próxima.
- c) A contratada se responsabilizará pelas despesas da remoção, cessando sua responsabilidade após o ingresso do veículo na oficina.
- d) Ocorrendo a pane ou o acidente em veículo enquadrado na categoria de comercial leve, deverá o beneficiário providenciar previamente a remoção de eventual carga que prejudique ou impeça seu reboque.
- e) Esse serviço será oferecido uma única vez por acontecimento.

Serviço de veículo de aluguel: em caso de ser confirmada a necessidade de imobilização do veículo para reparo por período igual ou superior a 3 dias, a mais de 100 quilômetros do domicílio do beneficiário, a contratada providenciará um veículo de marca e modelo a serem definidos pela contratada, durante um período de até 3 dias, que deverá ser retirado pelo beneficiário na locadora mais próxima do evento para retorno ao domicílio ou continuação da viagem.

A utilização desse serviço inclui o seguro habitual do veículo, despesas com quilometragem, taxa de retorno, se houver, sendo condicionada aos requisitos e exigências habituais das locadoras, bem como à disponibilidade de veículos. Caso não haja veículo de aluguel disponível, o beneficiário será reembolsado pela contratada das despesas com táxi, mediante apresentação dos respectivos comprovantes originais, até o limite de gastos equivalente ao aluguel de um veículo, ficando excluídas as despesas de combustível ou pedágio nos dois casos.

Em se tratando de retorno ao domicílio com o veículo de aluguel, o serviço terminará no dia da chegada ao domicílio do beneficiário, não podendo o prazo de aluguel do veículo ultrapassar o limite previsto acima.

Na ocorrência de eventos em locais e horários em que não haja plantão de lojas de locação de veículos, poderão ser utilizados os serviços de táxi, porém nesses casos as diárias em que forem utilizados os serviços de táxi serão abatidas do período máximo previsto para o veículo de aluguel.

Serviço de táxi: será colocado à sua disposição um serviço de táxi, quando não existir serviço de locação de automóvel conveniado no local onde o veículo estiver imobilizado para reparo. Esse serviço será disponibilizado pelo mesmo período de dias/gastos previstos para o serviço de veículo de aluguel. Serão reembolsados os gastos mediante apresentação de comprovantes originais até o limite de gastos equivalente ao aluguel de um veículo. Se o serviço for utilizado em opção ao de um veículo de aluguel, essas diárias com táxi serão abatidas do período máximo previsto para o veículo de aluguel.

Serviço alternativo de retorno ao domicílio: caso não tenha optado pelo retorno ao domicílio com o veículo de aluguel, será colocada à sua disposição uma passagem (classe econômica) pelo meio de transporte mais adequado para que você retorne ao domicílio.

Serviço de passagem para retirada de veículo reparado: caso seu veículo tenha ficado para reparo na região em que ocorreu a pane ou o acidente e você já tenha retornado ao seu domicílio, será colocada à sua disposição uma passagem aérea (classe econômica) ou rodoviária para a retirada do veículo. Essa passagem limitar-se-á a cobrir a extensão entre o município de domicílio e o evento.

Exclusões gerais

- a) Caso o beneficiário não esteja cadastrado nos registros da contratada.
- b) Caso o beneficiário não seja o motorista do veículo.
- c) Atos dolosos praticados pelo beneficiário.
- d) Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), drogas ou entorpecentes pelo beneficiário.
- e) Participação do beneficiário em competições esportivas, apostas e rachas.
- f) Acidentes resultantes da participação do beneficiário em toda competição oficial e suas provas preparatórias.
- g) A contratada estará desobrigada da prestação dos serviços nos casos que impeçam a execução deles, tais como: enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, interdições de rodovias e/ou de todas as demais vias de acesso, efeitos nucleares ou radioativos, casos fortuitos e de força maior.
- h) A contratada não se responsabilizará por nenhum objeto deixado nos veículos atendidos no local ou rebocados.
- i) Os serviços não organizados e/ou autorizados pela contratada não darão direito a posterior reembolso de despesas previamente autorizadas pela contratada, devendo obrigatoriamente obedecer aos procedimentos necessários que serão informados no momento do atendimento.

Exclusões relativas aos veículos

A contratada não intervirá:

- a) Nos eventos com veículos com mais de 10 anos de fabricação e mais de 3,5 toneladas, assim como com os veículos utilizados para transporte de pessoas ou carga a título pago, tais como: táxi, ambulância, carro de aluguel, motocicletas e qualquer veículo motorizado com número de rodas inferior ou superior a 4 (quatro).
- b) No reembolso de despesas de conserto após a entrada do veículo na oficina.
- c) Nas panes ou acidentes ocorridos fora das territorialidades estabelecidas.

- d) No serviço de reboque caso a documentação relativa ao veículo não esteja de acordo com as leis vigentes no momento da ocorrência.
- e) Nos casos de panes repetitivas comprovadas na hora do atendimento, como falta de manutenção por parte dos beneficiários.
- f) Em caso de falta de combustível, pneus furados ou avariados.
- g) Em nenhum caso nem arcará com as despesas que o beneficiário teria suportado normalmente, como gastos com combustíveis, pedágios, restaurante, etc.

Exclusões relativas às pessoas

- a) As lesões benignas que possam ser tratadas no local e que não impeçam o beneficiário de se locomover.
- b) Os estados de gravidez, em qualquer caso, após o fim do 6º mês de gravidez, inclusive o parto.
- c) As convalescenças e afecções em tratamento e ainda não consolidadas.
- d) As recaídas de doenças preexistentes, ou seja, aquelas contraídas e originadas antes da data de saída do beneficiário de seu município de domicílio, e que comportem risco de agravamento.
- e) Ação ou omissão do beneficiário causado por má-fé.
- f) Os casos de intervenções consecutivas a panes repetitivas, caracterizando falta manifesta de manutenção por parte do beneficiário.

Em caso de dúvidas ou para contatar o benefício descrito, ligue para a Central Europ Assistance.

SEGUROS E SERVIÇOS OPCIONAIS

SEGURO SUPERPROTEGIDO PREMIÁVEL

Proteção contra gastos indevidos

Para que você e sua família tenham maior proteção, o Bradesco coloca à sua disposição um seguro com coberturas para situações de imprevisto pelo período de 7 dias corridos, 168 horas anteriores à comunicação do fato, conforme abaixo:

- **Compras Indevidas:** cobertura até o limite de crédito, com teto de R\$ 50 mil, em decorrência da perda, roubo ou furto do Cartão de Crédito, ou coação sofrida pelo Segurado.
- **Compras e Aluguel de Bens e Serviços pela Internet:** cobertura até o limite de crédito, com teto de R\$ 50 mil, em decorrência da perda, roubo ou furto do Cartão de Crédito, ou coação sofrida pelo Segurado.
- **Saque na função crédito:** cobertura até o limite de saque, com teto de R\$ 5 mil, em decorrência da perda, roubo ou furto do Cartão de Crédito, ou coação sofrida pelo Segurado.

Processo SUSEP 15414.004200/2012-99. Essa cobertura é garantida por Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros. - CNPJ 92.682.038/0001-00.

Seguro de Vida

Cobertura para os gastos da fatura a vencer do cartão, em caso de morte do segurado, até o valor de R\$ 50 mil.

Processo SUSEP 15414.003034/2006-65. Essa cobertura é garantida por Bradesco Vida e Previdência S/A.- CNPJ 51.990.695/0001-37.

Sorteios Semanais

Chances de concorrer a prêmios semanais no valor líquido de R\$ 12 mil com o Número da Sorte. Os sorteios serão realizados aos sábados pela Extração da Loteria Federal.

Processo SUSEP 10.006.114/01-62. Esse prêmio é garantido por: Bradesco Capitalização S/A. - CNPJ 33.010.851/0001-74.

Assistências Emergenciais à Pessoa, Veículo e Residência

Em caso de emergências, você poderá contar com as assistências abaixo:

- meio de transporte alternativo.
- serviço de despachante.
- serviço de chaveiro para abertura de automóvel.
- registro no Cadastro Nacional de Veículos Roubados.
- serviço de chaveiro para abertura de residência.
- proteção urgente da residência.

Os serviços serão prestados e intermediados pela empresa Europ Assistance - CNPJ 01.020.029/0001-06.

Para aderir ou obter informações do Seguro Superprotegido Premiável e ter direito a todas essas vantagens, mediante pagamento mensal, ligue para a Central de Atendimento ao Cliente. Se preferir, acesse **banco.bradesco** ou vá até uma Agência Bradesco.

SEGURO PROTEÇÃO DESEMPREGO BRADESCO

O Seguro Proteção Desemprego Bradesco garante a quitação ou a amortização do saldo devedor a vencer do seu Cartão de Crédito, em caso de desemprego involuntário (profissional registrado) ou incapacidade física total temporária (profissional liberal/autônomo), de acordo com o plano de cobertura contratado.

Seguro de Vida

Em caso de falecimento do Segurado, todos os gastos com o Cartão de Crédito constantes na fatura a vencer serão quitados até o limite do Cartão de Crédito, com o teto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Processo SUSEP 15414.004673/2004-86. Essas coberturas são garantidas por Bradesco Vida e Previdência – CNPJ 51.990.695/0001-37, em operação de cosseguro com a Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A. – CNPJ 03.546.261/0001-08.

Sorteios Mensais

Você participa de sorteios mensais no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com o seu Número da Sorte.

Processo SUSEP 15414.002065/2005-18. Esse prêmio é garantido por: Bradesco Capitalização S/A – CNPJ 33.010.851/0001-74.

Assistência Orientação Profissional:

Você pode contar com essa Assistência para recolocação profissional em caso de perda de emprego, renda ou mesmo estando empregado.

Confira os serviços prestados:

- avaliação do currículo;
- elaboração ou avaliação da carta de apresentação;
- orientação profissional psicológica;
- preparação para entrevistas;
- assessoria ao auxílio de recolocação profissional;
- cursos On-line;
- "Praticando Networking" (contato de empresas ou consultorias de RH);
- oferta de vaga.

Os serviços serão prestados e intermediados pela empresa Europ Assistance - CNPJ 01.020.029/0001-06.

Para aderir ao Seguro Proteção Desemprego Bradesco e ter direito a todas essas vantagens, mediante pagamento de tarifa mensal, ou para obter mais informações e conhecer os planos de cobertura, o Segurado deve ligar para a Central de Atendimento: 0800 727 9506. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Estipulante: Banco Bradesco Cartões S.A. - CNPJ 59.438.325/0001-01. Corretora: Bradesco S/A Corretora de Seguros Ltda - CNPJ 43.338.235/0001-09, Registro SUSEP: 10.0058777. Este material contém informações indicativas. Adesão opcional. O Seguro poderá ser adquirido tanto pelo Titular quanto pelo Adicional, é pessoal e somente será regulado o sinistro para aquele que adquiriu o Seguro Bradesco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A aceitação do Seguro estará sujeita a análise de risco. As condições contratuais deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Os direitos e as obrigações das partes estão definidos na proposta e nas condições gerais do produto. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - dias úteis, das 9h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados, ou acesse ouvidoria.bnpparibascardif.com.br

Central de Atendimento Visa

Brasil: 0800 891 3679

EUA/Canadá: +1 800 396 9665 - ligação gratuita

Global: +1 303 967 1098 (chamada a cobrar por meio de um operador internacional)

Para ligações feitas de telefone celular, todas as taxas de roaming são de responsabilidade do usuário.

Europ Assistance

Assistência ao Veículo

São Paulo: 11 4133 9245 / demais localidades: 0800 055 4120

Central de Atendimento São Paulo: 11 3338 2822 / Demais localidades: 0800 016 4163. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. **Acesso do exterior:** 55 11 3338 2822. **SAC - Bradesco Cartões:** 0800 727 9988. **SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala:** 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. **Ouvidoria:** 0800 727 9933. Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria.

Banco Bradesco S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12 - Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900.